



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 19/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativo-organizacional e orçamentária da Escola Judicial, conforme o art. 2º da [Resolução Administrativa nº 123/2024](#);

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo é órgão integrante da estrutura da própria Escola Judicial, nos termos do art. 8º, inciso II, da citada Resolução;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial estabelecida no art. 12 da [Resolução Administrativa nº 123/2024](#), com a redação dada pela [Resolução Administrativa nº 222/2025](#);

CONSIDERANDO o processo de seleção instaurado pelo Edital EJUD16 nº 001/2026 (Protocolo SEI 000002020/2026);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Despacho EJUD nº 61/2026 (doc.1144681), que, em juízo de conveniência e adequação administrativa, fundamentou a escolha da representante dos servidores;

CONSIDERANDO a competência conferida à Diretoria da Escola Judicial para a resolução de casos omissos, nos termos do art. 49 da [Resolução Administrativa nº 123/2024](#), e que, no exercício da autonomia administrativo-organizacional da EJUD e diante da ausência de rito específico para a investidura de magistrados em seu Conselho Consultivo, a designação direta apresenta-se como instrumento jurídico adequado, fundamentado nos princípios da autoexecutoriedade, da eficiência e da supremacia do interesse público,

assegurando a plena e imediata composição de seus órgãos de gestão para o novo biênio;

CONSIDERANDO que a composição do colegiado observa os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência, visando assegurar que o exercício das atribuições de assessoramento pedagógico e planejamento institucional inerentes ao Conselho Consultivo (art. 13 da [Resolução Administrativa nº 123/2024](#)) ocorra com excelência, especialmente no que tange à formulação de estratégias de capacitação e ao fortalecimento das ações de formação e aperfeiçoamento desenvolvidas pela Escola Judicial, em estrita consonância com o interesse público e as diretrizes estratégicas institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar nominalmente os membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Diretora da Escola Judicial (Presidente do Conselho Consultivo);

II - LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial;

III - SERGEI BECKER, Juiz Coordenador Pedagógico da Escola Judicial;

IV - TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza Vice-Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial;

V - FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VI - SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz titular do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VII - MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VIII - NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnica Judiciária, representante do quadro permanente dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º. Fica revogada a [Portaria EJUD16 nº 176, de 11 de outubro de 2024](#).

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 15/04/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145358** e o código CRC **498DE4C9**.

Referência: Processo nº 000002020/2026

SEI nº 1145358